



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

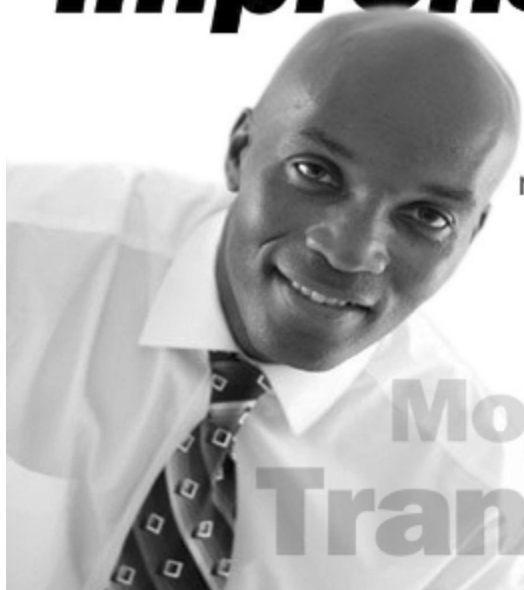
Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 2818

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Errata de Edital do Pregão Presencial nº 038/2018/Srp do Processo Administrativo nº 098/2018-** Objeto: Aquisição de água mineral para atender as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP
45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

ERRATA DE EDITAL

A Pregoeira do município de Amargosa torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada:

ONDE SE LÊ: 22.2.3. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade, disponível no site: www.tj.jus.com.br ou no Tribunal de Justiça na Sede ou domicílio da licitante.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

LEIA-SE: 22.2.3. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade, disponível no site: www.tj.jus.com.br ou no Tribunal de Justiça na Sede ou domicílio da licitante.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Pregoeira